

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00081

Publicação Diária - Data: 17/06/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00281, de 16 de junho de 2020**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DOCUMENTO Nº JFES-POR-2020/00025, DA 1ª VARA FEDERAL DE COLATINA, DE 15.06.2020, RESOLVE:**

**ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados pelo comprometimento, presteza, responsabilidade e zelo com que executam suas tarefas cotidianas, especialmente quanto ao excelente trabalho realizado no período da inspeção unificada, de 18/05 a 22/05/2020, bem como no período que antecedeu a sua realização.

**ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA** - matrícula 10554

**GILBERTO BREDER** - matrícula 10912

**JEAN DE MAGALHÃES MOREIRA** - matrícula 10802

**JULIANA APARECIDA TOREZANI** - matrícula 10660

**KELBERTH ALVES CA VALLEIRO E OLIVEIRA** - matrícula 10888

**LEÔNIDAS EDUARDO FACHETTI DE OLIVEIRA** - matrícula 10551

**LETTICIA ASSAMI BORGES DE SOUZA** - matrícula 15163

 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	JFES-BIE-2020/00081 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2867689-714 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2867689-714>



JFESBIE20200081A

SIGA

**LUCIANO TARCISIO AGRIZZI ALTOÉ** - matrícula 10523**NIVALDO NUNES DA PENHA JUNIOR** - matrícula 10839**PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA COSTA** - matrícula 10182**SANDRA HELENA CAON DE BARROS CARNEIRO** - matrícula 15093**WESLLEY CARVALHO DE SOUZA** - matrícula 10693.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO**  
**SANTO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00282, de 16 de junho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ROBERTA ASSUNÇÃO SIQUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.854, lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **22/06 a 03/07/2020** (12 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00283, de 17 de junho de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 30/06/2020**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.903	Carla Misma de Carvalho Conceição da Cunha	1ª Vara Federal de São Mateus



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
 Documento Nº: 2867689-714 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2867689-714>



JFESBIE202000081A

Art.

2º - As servidoras devem enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado digitalmente por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2867689-714 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2867689-714>



JFESBIE20200081A

**SIGA**